

**EDITAL Nº 045/2016.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira - Lei nº 9.394 - 20/12/1996, da Lei Municipal nº 2.376/2005 - 09/12/2005, da Lei Municipal nº 3.550/2016, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **19/12/2016 à 23/12/2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **PROFESSOR ÁREA I E II, PARA O ANO LETIVO DE 2017**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por no mínimo **06 (seis)** membros, designados pela Portaria nº 1.073/2016 – 12/12/2016.

**01 – DOS EMPREGOS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:**

EMPREGO	Professor Área I e II
CARGA HORÁRIA	Conforme necessidade
ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Ensino Médio - Modalidade Normal - Magistério (exclusivamente para Área I) Curso Superior Completo ou cursando na área da Educação - licenciaturas (Pedagogia, Matemática, Português, Inglês, Educação Física, Artes, Música, História, Geografia e Ciências)
VAGAS	01 vaga imediata para Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física e Pedagogia ou Normal – magistério, para as demais é banca.
VENCIMENTO BÁSICO POR HORA	Conforme legislação vigente
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade, limitada a 29/12/2017

\* Varia conforme a escolaridade.

1.1 – Atribuições do cargo:

1.1.1 – Síntese das atribuições: Estudar, Planejar e executar as aulas conforme o Plano de Estudos à área de atuação, participar da formação docente oferecida pela mantenedora e reuniões pedagógicas que ocorrem na escola bem como assembleias com pais promovidas pela mesma, participar dos eventos promovidos pela escola, acompanhar os alunos, sob seus cuidados, em passeios, visitas e programações da escola, orientar e auxiliar os alunos no que se refere à higiene pessoal, alimentação e atividades pedagógicas, desenvolver a coordenação motora, as habilidades cognitivas, afetivas, sociais e psicomotoras, planejar e executar atividades para estimular e despertar a capacidade individual e coletivas respeitando as aptidões, necessidades, ritmos e tempos dos alunos, levar ao conhecimento da equipe diretiva qualquer incidente ou dificuldades ocorridas no ambiente escolar, observar e manter a disciplina dos alunos sob sua tutela, jamais afastar-se do trabalho sem antes confiar os alunos a outro responsável, cumprir o disposto no Plano Político Pedagógico em consonância com o Regimento Escolar, apurar a

frequência diária e mensal dos alunos, preencher corretamente o registro de frequência escolar (caderno de chamada ) e demais documentos referente aos alunos e a escola, comprometer-se com a aprendizagem dos alunos, zelar pela segurança dos alunos, avaliar os alunos conforme seu desempenho, respeitando o regimento escolar, fazer registros que contribuam no processo avaliativo, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, ser assíduo e pontual, tomar conhecimento e cumprir as normas de convivência da escola, no caso de necessidade de afastamento comunicar imediatamente a direção da Escola através de contato telefônico ou pessoal.

## **02 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
19/12/2016 à 23/12/2016	Manhã: 08h às 11h30 min Tarde: 13h30 min às 16h45min <b>Obs.: Dia 23 até às 11h30min</b>	Secretaria de Educação e Cultura

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, será exigida do candidato a apresentação de cópias autenticadas (frente e verso) dos seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto;

b) Cópia do diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio - modalidade Normal ou da Licenciatura cursada ou ainda, atestado de matrícula e frequência da Licenciatura em curso (Original);

c) Relação e cópia dos títulos na área de educação, conforme anexo II;

d) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo IV;

2.3.1.1 - Os candidatos aprovados no último concurso público homologado, que manifestarem seu interesse em inscreverem-se para este processo seletivo simplificado estarão dispensados dos itens a, b e c.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

### **03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

3.1 - A classificação será feita considerando-se:

a) A ordem de classificação no último concurso homologado, para o emprego, pelo município, para aqueles que manifestarem seu interesse neste processo seletivo simplificado;

b) Maior pontuação em nível de pós-graduação;

c) Maior número de pontos no PSS com graduação;

d) Maior número de pontos no PSS com ensino médio com magistério.

3.2 - Em caso de empate será realizado sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **30/12/2016, às 08 h**, tendo por local o Mini Auditório da Secretaria de Educação, situado na Rua Dr. João Carlos Machado, 1000 - Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

### **04 - DOS RECURSOS:**

4.1 - Será admitido recurso quanto ao resultado dos Pontos dos Títulos.

4.2 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação das notas, de acordo com o item 06 deste Edital.

4.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo III deste Edital.

4.4 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

### **5 - DAS ADMISSÕES:**

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

a) uma foto 3 x 4, recente;

b) Alvará de Folha Corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com comprovante do pagamento da

contribuição sindical;

d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Carteira de Identidade;

g) CPF;

h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;

i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;

k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

l) Cópia do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio - modalidade Normal ou da Licenciatura cursada ou ainda, atestado de matrícula e frequência da Licenciatura em curso;

## **06 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	<b>19/12/2016 à 23/12/2016</b>
Publicação da Classificação	<b>27/12/2016 até às 16h</b>
Prazo de Recurso quanto à decisão dos Títulos	<b>28/12/2016</b>
Divulgação da decisão do Recurso	<b>29/12/2016</b>
Publicação do Edital de Convocação para o ato de sorteio público	<b>29/12/2016</b>
Sorteio Público em caso de empate nos pontos	<b>30/12/2016 às 08h</b>
Publicação e homologação final da classificação	<b>02/01/2017</b>

## **07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final,

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

## **08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroiodomeiors.com.br**.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

8.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Instruções sobre os títulos;
- Anexo II – Formulário de relação dos títulos;
- Anexo III – Formulário de pedido de recurso;
- Anexo IV – Ficha de inscrição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16 de dezembro de 2016.

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Vice-Prefeito em exercício no  
cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração

CG.

**EDITAL Nº 045/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR ÁREA I E II**

**ANEXO I - INSTRUÇÕES SOBRE OS TÍTULOS**

<b>ITENS</b>	<b>Nº de Títulos / Pontos por Título</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
I. Curso de Pós-Graduação na Área da Educação, em nível de:  - Especialização ..... - Mestrado ..... - Doutorado .....	40 pontos p/título 60 pontos p/título 100 pontos/ p/título	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma e/ou Certificado de Conclusão expedido pela Instituição de Ensino promotora.
II. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, de acordo com a carga horária abaixo:  - de 21 a 40 horas - de 41 a 100 horas - acima de 101 horas	05 pontos p/título 10 pontos p/título 15 pontos p/título	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado. Somente serão aceitos títulos relacionados a área da contratação (Educação), que tenham sido iniciados a partir do ano <b>de 2014 e que apresenta carga horária e registro de frequência com no mínimo 75%</b> , sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa e cursos parciais de participação ou em andamento.
III. Da Apresentação dos Títulos:  - <b>Os títulos deverão ser apresentados em cópia xerocada autenticada.</b>  - Os candidatos deverão apresentar os títulos em relação preenchida em duas vias conforme modelo do presente Edital, Anexo II, e de acordo com a numeração de cada título. Uma via da relação dos títulos destina-se ao Município que será acrescida ao processo de inscrição e a segunda será devolvida ao candidato como recibo.  - Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome.  - Não serão aceitos acréscimos de outros títulos, depois de efetuada a inscrição e nem tão pouco fora deste prazo.		

**EDITAL N° 045/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR ÁREA I E II**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DOS TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO:			
N°	DESCRIÇÃO (Resumo)	N° DE HORAS	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 045/2016 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**EDITAL N° 045/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR ÁREA I E II**  
**ANEXO III - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n° \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 045/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR ÁREA I E II**

<i>Inscrição nº</i>
Área I ( <input type="checkbox"/> ) Área II ( <input type="checkbox"/> )
<i>Área - Opção</i>
<i>Disciplina - ÁREA II</i>

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____	Sexo: ( <input type="checkbox"/> ) Masc. ( <input type="checkbox"/> ) Fem.
Endereço: Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº: _____	Tipo: _____	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº: _____		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 045/2016 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 045/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR ÁREA I E II**

<i>Inscrição nº</i>
Área I ( <input type="checkbox"/> ) Área II ( <input type="checkbox"/> )
<i>Área - Opção</i>
<i>Disciplina para Área II</i>

NOME COMPLETO: _____
----------------------

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição